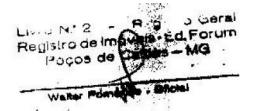
Ons. Phie



MATRICULA - 15.830.
14 de setembro de 1.982.
Imóvel - Lote de terreno nº 06, de quadre F2, do Loteamento

Conjunto Residencial Parque des Mações, com se seguintes me

des e confrontações:- 7,50 metros de frente para a rua --
"05": 23,00 metros de um lade confrontando com o loteno -
05; 23,00 metros de outro lado, confrontando com o loteno -
07; e, 7,50 metros nos fundos, confrontando com o loteno -
15; perfezendo uma área total e aproximada de 172,50 metros

quadrados.
Proprietária - SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com

sede na Capital de São Paúlo, à rua Canuto do Val nº 65 -
Senta Cacilia - CGC nº 60,563,939/0001-96.
Reg. Ant:- matrícula nº 1,921.-

Av.1.- 15.830.- Prot; - 28.289. 14/09/82 - Certificeu a Prefeitura Municipal deste cidade, que no terreno scima matrinulade, a firma SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., -sandou construir um predio residencial, sob o nº 190, com frente para a rua "05", com a érea de 57,60 metros quadrados, no valor de 67700.000,00.- Habite-se nº 0929 - A, de 09 de junho de 1982, caracterizando à Baixa de Construção.CONSTRUÇÃO.- Público de 07 de julho de 1.982, e requerimento de 14 de setembro de 1.982, deste cidade.- (DOC. 9.116. P.87).- Dou fe.-

R.2.- 15.830 - Prot.- 28.506.-- 27/09/82 - Transmitentes -SISTEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Sao Pau
lo - S.P.- CGC nº 60.563.939/0001-96.- Adquirentes - IRATY RESENDE, CPF nº 109.325.428-91, casado, militar e sua mulhar
MARIA APARECIDA DE MATOS RESENDE, do lar, bracileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Particular com força de escritura pública de 23 de estembro de -1982, de Belo Horizonte - MG.- Valor - 8 3.500.000,00, cor1982, de Belo Horizonte - MG.- Valor - 8 3.500.000,00, correspondente a 1.770,88761 UPC do BNH.- Foi pago o ITSI, no va
lor de 8 22.825,00, conforme autenticação mecânica do Uniban
co, na GA nº 046, de 22/09/82.- Foi paga a importência de -8 860,00, conforme autenticação mecânica da Prefeitura Municipal daste cidade, em 22/09/82, no conhecimento nº 219.545.
Forem apresentadas as certidose negativas Estadual e Municipal locais.- Foi apresentado o C.G. do IAPAS nº 189,452 se
rie F - de 16/09/82.- (DGC. 9.196.-- P.88).- Dou fe

vire

R.3.- 15.830 - Prot.- 28.506.- 27/09/82 - Devedores - IRATY RESENDE, CPF na 109.325.428-91, casado, militar e sua mulher MARIA APARECIDA DE MATOS RESENDE, do lar, brasileiros, rasidentes e demiciliados nesta cidede.- Credore - CAIXA ECONOMI CA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Autarquia Estadual com sede em Belo Horizonte - MG., a Av. Alvares Cabrel, 200 - CGC na 17. 176.033/0001-90.-EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.- Particular com força de escritura publica de 23 de estembro de 1982, de Belo Horizonte - MG.- Valor da divida - & 3.145.000.00, correspondente a 1.591;26901 UPC do SNH.- Pleno - PES/PRICE - anual - Prazo de resgate - 240 meses.- Taxa de juroa - 9.2%-a.a.- Taxa efetiva - 9.599%.- Valor da praetação meneal - & 38.617.07, correspondente a 19.53899 UPC.- Vencimente - 30/-10/82.- Valor do imovel - & 3.501.270.00, correspondente a - 1.771.53019 UPC do SNH.- Multa Contratual - 10% sobre a im-portância devide.- DEMAIS CONDICOES AS CONSTANTES DO TITULO. (DOC. 9.196.-- p.88).- Dou [e.]

Av.4.- 15.830 - Prot.- 28.507.- 27/09/82 - Certifica que, de acordo com a Cadula Hipotecaria Integral, de 23 de actembro- de 1982, o credito hipotecario, relativo a hipoteca acima registrada, acha-se representado pela cadula aquí referide, ce dula essa de emissão dela credora, sob a nã (301)02080 - serie N.- (DOC. 9.196.- P.88).- Dou factor de la companya del companya de la companya del companya de la compan

R.5. - 15.830.- Prot: - 37.644 .-25/09/84.- Transmitentes: -IRATY RESENDE, mibitar - CPF no 109.325.428-91 e aua mulherMARIA APARECIDA DE MATOS RESENDE, do lar, brasileiros.- Adquirente: - CAIXA ECONUMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COC nº 17.176.033/9881-90.- ARREMATAÇÃO.- Particular nom força de escritura publica de 25 de julho de 1.984 de Baio Horizon
ta - MG.- Valer: - 5 23.042.629,78.- Nao incide ITBI conforme
Decreto 23592 de 25/95/84 - Art. 49 - Item III.- Foi paga eimportância de 6 9.055,00 conforme autenticação mecanica dePrefeitura Municipal desta cidade, em 24 de estambro de 1.984.
Foram apresentadas as certidos negativas astadual e municipal locais.- (DOC.- 12.244.- P.115).- Dou fe.-

Av.6.- 15.830 -28/08/85. - pret.- 41.873.- 28/08/85.- A Cédu la Hipetenéria Integral, aqui averbada, cenferme Av.4., desta matricula, fice cencelada pera todes se efeites.- CANCELAMEN-TO.- Particular de 28 de junhe de 1985, de Bela Horizonte - -HG.- (DOC.13.629.-- P.128).- Deu fé.-

vide fle: 02

R.7.- 15.830 - 28/08/85.- Prot.- 41.873. - 28/03/85.- Transmi-tente - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC nº 17.-- 176.033/0001-90.- Adquirentes - JESSÉ POLLA, CPF nº 285.804.516 04, soltsiro, maior, técnico eletrônico, brasileiro, residente-e domiciliado nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Particular com -força de escritura pública da 28 de junho de 1985, de Belo Horizonte - MC.- Valor - \$\beta\$ 14.800.000, correspondente a 433,16942 - UPC.- Foi pago o ITBI no valor de \$\beta\$ 176.000, conforme autentica ção mecânica da Minascaixa, em 23 de agosto de 1985, na GA nº - 110.- Foi paga a taxa de \$\beta\$ 29.318, conforme autenticação mecânica da Minascaixa, em 23 de agosto de 1985.- Foram apresentados-as certidosa negativas Estaduel e Municipal locais.- (DOC. - -- 13.629. - P.128).- Dou fe.-

R.8.— 15.830 - 28/08/85.— Prot.— 41.873. - 28/08/85.— Devedor - JESSÉ POLLA, CPF nº 285.804.516-04, solteiro, maior, técnico -- eletrônico, brasileiro, residente a domiciliado nesta cidade.—. Credora - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Autarquia-Estadual com sade em Belo Horizonte - MC., à Av. Álvares Cabral nº 200 - CGC nº 17.176.033/0001-90.— EM PRIMEIRA E ESPECIAL HI-POTECA.— Particular com força de sacritura pública de 28 de junho de 1985, de Belo Horizonte - MC.— Valor da divida - - - - - ES 8.000.000, correspondente a 234,14563 UPC.— Prazo de resquie 60 meses.— Taxa de juros - 2,0% a.a.— Taxa efetiva - 2,019% a.a Sistema - TP - Plano - PES.— Época de reajuste - Eq. Salarial - Valor total de prestação mensal - ES 177.371,— Vencimento - 25 - de julho de 1985.— Multa Contratual - 10% sobre a importância - devide.— DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DO TÍTULO.— (DOC.13.629 P.128).— Dou fê.—

Av.9.- 15.836 - 28/08/85- Prot.- 41.873.-.. 28/08/85.- Certifico que, de acordo com a Cédula Hipotacária Integral de 28 de ju nho de 1985, a crédito hipotacário, relativo a hipotaca acima registrada, acha-se representado pela cédula agui referida, cédula essa de emissão dela credora.- (DOC.13.629.-.- P.128).- -- Dou fé.-.

Av.10.- 15.630 - 30/12/86 - prot.- 48.164 - 30/12/86 - A hip tecs agui registrada, conforme R.8, a a Cédula Hipotecária Intigral, conforme Av.9., desta matricula, ficam canceladas para tidos os afeitos.- CANCELAMENTO.- Particular de 14 de outubro de 1985, desta cidade.- (DOC; 15.449 - P. 141).- Dou fé.

vire

R.11.- 15.830 -12/01/87 - prot.-48.290 - 12/01/87. Transmitenta - JESSÉ POLLA, brasileiro, solteiro, maior, técnico als tronico, residente e domiciliado nesta cidade, CPF ng 285.804 516-04.- Adquirente - PAULO AFFONSO MOURÃO CARDILLO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 05 nº 190 - Conjunto Residencial Parque das Nações, CPF nº 025.988.176-72.- COMPRA E VENDA.- Público de 05 de janeiro de 1987 - Lº 155-N - Fls.- 123 - lavra da pelo Tab. do 1º Oficio desta cidade.- Valor - Cx\$ 14.800,00 tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cz\$ 80.000,00.- Na as critura constou que foi Emitida Declaração sobre Operação Imo biliária, conforme IN/SRF/090/85.- Dou fé.-

R.12.- 15.830.- 24/05/93 .-Prot.- 69.977 --- 24/05/93 -Transmitentes - PAULO AFFONSO MOURÃO CARDILLO e sua mulher -CARMEM RUA CARDILLO, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, ela do lar, residentes e domiciliados nesta -cidade, inscritos no CPF sob o nº 025.988.176-72.- Adquirente
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, emendador de
cabos, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Costa do -Marfim nº 190 - Parque das Nações, inscrito no CPF sob o nº 606.775.388-04.- COMPRA E VENDA.-Público de 1º de março de -1988 -Lº 158-N - FIs. 184/184vº -lavrada pelo Tab. do 1º Oficio desta cidade.- Valor - Cz\$ 80.000,00, tendo sido pago o ITRI sobre o valor de Cz\$ 100.000,00.- Na escritura constou:Emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF
090/85.- Dou fe.-

Av.13.- 15.830.-07/07/2005.-.-Prot.-218.318.-.-07/07/2005.-.O Sr. PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, adquirente do R.12. da presente matricula, é casado com a Sra. LAZARA ROMEIRO DOS SANTOS, pelo regime da comunhão universal de bens. - ESTADO CIVIL. - Público: Certidão de Casamento, extraída em 14 de junho de 1.969, pelo Registro Civil de São Paulo / SP e requerimento de 23 de maio de 2.005, desta cidade. - (DOC. - 40.968.-...-P.364.-). Dou fé. - ...

R.14.- 15.830.-07/07/2005.-.-Prot.-218.319.-.-07/07/2005.-.Transmitentes: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CI nº 5.972.433 SP, CPF nº 606.775.388/04 e sua mulher LAZARA ROMEIRO DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº

-vide fls. 03-

4.851.436-6 SP, CPF nº 005.826.786/76, residentes domiciliados na Rua Costa do Marfim, 190, Parque das Nações, nesta cidade, casados sob o regime de comunhão universal de bens. Adquirente : ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS KREJCIK, brasileira, supervisora, CI nº 35.423.300-2 SP, CPF nº 948.736.156/15, CARLOS casada COM EDUARDO RREJCIK, adestrador, CI nº 12.307.051-X/SP, CPF nº 064.723.958/29, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Trav. Rafael , 196, Taubaté / São Paulo. -COMPRA E VENDA. - Público de 20 de maio de 2.005, Lº 310 N -Fls. 111, 2º Oficio desta cidade. - Valor - R\$ 35.000,00 (valor em reais). Na escritura constou : Cód. Cadastral 0028 102 0006 0000; emitida DOI; foram apresentadas as certidões da lei 7.433/85. - Dou fé. - . da lei 7.433/85. - Dou fé. -

AV-15/15.830.- Em virtude da ARREMATAÇÃO registrada sob o n° 5 desta matrícula, a hipoteca registrada sob o n° 3 fica cancelada para todos os efeitos.- Dou fé.

## AV-16-15830 - 23/10/2017 - Protocolo: 302342 - 22/09/2017

ÓBITO. - Atendendo requerimento de 11 de dezembro de 2017, passado em Taubaté/SP, instruído por Certidão de Casamento com averbação à margem do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Comarca de Taubaté/SP, expedida em 15 de junho de 2007, L° B-72, Fls. 25, Termo 21129, procedo esta averbação para constar o óbito de ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS KREJCIK, proprietária do imóvel aqui matriculado, ocorrido no 2º Subdistrito da cidade de Taubaté/SP, aos 08.06.07, conforme assento sob o nº 32385, às fls. 52v° do livro C-55.- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.-(DOC.84.195 P.1036) .- Ato: 4135, quantidade de atos: I. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37 Ato: 8101, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emplumentos: R\$ 16,26. Valor do Recompe: R\$ 0,96. Taxa de Piscalização Judiciária: R\$ 5,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 22,62.- Dou fé

R-17-15830 - 23/10/2017 - Protocolo: 302343 - 22/09/2017

<u>pagamento</u>.- Pela escritura pública de inventário e sobrepartilha lavrada em 28 de outubro de 2015, Lº 1081, págs. 039/042, extraída em forma de certidão aos Continua no verso Assinado digitalmente por BENEDITO POMARICO Documento N°: 00525693653

25 de agosto de 2016, ambas pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté/SP, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS KREJCIK (espólio), o imóvel desta matrícula, estimado em R\$114.175,00, foi PARTILHADO na proporção de 50\$ ao VIÚVO-Meeiro CARLOS EDUARDO KREJCIK, brasileiro. comerciante, com 51 anos, CI RG nº 12.307.051-X SSP/SP, CPF nº 064.723.958-29, residente e domiciliado em Taubaté/SP, na Travessa Rafael, 196, Centro; e. na proporcão de 50t à herdeira filha KAREN ANN KREJCIK, solteira, brasileira, estudante, com 21 anos, CI RG nº 37.859.511-8 SSP/SP, CPF n° 431.238.388-03, residente e domiciliada em Taubaté/SP, na Travessa Rafael, 196, Centro. - Valor para efeitos fiscais, excluída a meação: R\$57.087,50 (valores em reais).- A Escrevente Autorizada Natalia Garcia Vacarelli.-(DOC.84.195 P.1036).- Ato: 4516, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 889,71. Valor do Recompe: R\$ 53,38. Taxa de Piscalização Judiciária: R\$ 363,40. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.306,49.- Dou fé.

R-18-15830 - 27/12/2017 - Protocolo: 303637 - 24/11/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070734230011734, emitida em São Paulo, em 10 de novembro de 2017, os proprietários KAREN ANN KREJCIK; e, CARLOS EDUARDO KREJCIK, residente e domiciliado à Rua Antonio Ribeiro dos Reis nº 115, Parque Sto. devidamente qualificados na Antonio, Taubaté/SP, presente matrícula, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel acui matriculado a favor do CREDOR: SANTANDER (Brasil) S.A., CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, São Paulo/SP, para a garantia da dívida de R\$ 101.490,00, feita com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indíreto do: imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que a(o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida será paga por meio de 144 meses, vencimento da primeira parcela: 10/12/2017; vencimento da última

Continua na ficha 4

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Parafba, 245,sain 63, Centro

Fone: (35) 3722-2236 A Paços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedite Pemarico

MATRÍCULA: 15830

FICHA: 4

parcela: 10/11/2029; com Juros Remuneratórios Efetivos: 1,30% a.m. e 16,80% a.a.; Local de Pagamento: São Paulo; tendo sido o imóvel avaliado em R\$192.000,00 (valores em reais) .- Comparecem no ato da cédula de crédito bancário acima citada, na qualidade EMITENTE: KAREN ANN KREJCIK devidamente qualificada na presente matrícula; GARANTIDORES: KAREN ANN KREJCIK; e, CARLOS EDUARDO KREJCIK, devidamente qualificados na presente matrícula. - DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO .- A Of. Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC.85.026 P.1050).- Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,53. Valor do Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Valor Final ao Usuário: R\$ 6,29 Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.119,77. Valor do Recompe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Valor Final ao Usuário: R\$ Emolumentos: R\$ 48.78. Valor do Recompe: R\$ 2.88. Taxa de Fiscalização Judicifria: R\$ 16,20. Valor Final ao Usuário: R\$ 67.86.- Dou fé.-

## AV-19-15830 - 08/10/2020

alteracio DE NOME DE RUA. - Pela Lei Municipal nº 3.476, promulgada em 22 de dezembro de 1983, procedo esta averbação "ex officio" para constar que a antiga Rua "5", foi oficializada como Rua Costa do Marfim. - Justificativa Legal-Art. 167, II, 13 da Lei 6.015/73 e Art. 829/CN. - O Oficial Benedito Pomarico. - (DOC. 96.136 P.1256). - Dou

## AV-20-15830 - 08/10/2020

Procede-se a presente averbação "ex-officio" para ficar constando que no R.18 onde se lê CREDOR: SANTANDER (Brasil) S.A. leia-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - O Oficial Benedito Fomarico. - Dou fé. - (X)

AV-21-15830 - 08/10/2020 - Protocolo: 324944 - 09/09/2020 COMSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE

Continua no verso

DISPONIBILIDADE. - Pelo Instrumento Particular de 09 de setembro de 2020, instruído por Certidão expedida por esta Serventia em 29 de julho de 2020, certificando que CARLOS EDUARDO RREJCIK - CPF nº 064.723.958-29, foi intimada na forma da Lei em 13/07/2020 pelo Cartório de Títulos e Documentos Desta Comarca e KAREN ANN KREJCIK - CPF n° 431.238.388-03, foi intimada por meio de editais publicados no Jornal Mantiqueira, nos dias 04/08/2020, 05/08/2020 e 06/08/2020, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.18; e, que o pagamento da divida não foi realizado, procedo esta averbação para constar que fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, nos termos do art. 26, \$7°, da Lei n° 9.514/1997. ITBI pago no valor de R\$192.000,00 (reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restricão de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levandoo a públicos leilões .- O Oficial Benedito Pomerico.-(DOC.96.136 P.1256) .- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: EAH08645, código de segurança : 4350538316592057. Ato: 4242, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.749,99. Recompe: R\$ 104,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 862,00. Total: R\$ 2.716,98. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 92,70. Recompe: R\$ 5,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,75. Total: R\$ 129,00. "Consulte validade deste Selo https://selos.tjmg.jus.br".- Dou fé.-

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG CERTIFICO E DOU FÉ, nos termos do art. 19,  $\S$  1° da Lei n° 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 15.830 a que se refere.-

Poços de Caldas, 08 de outubro de 2020.-

7	)Benedito Pomarico - Oficial ()Fabiana C.S. Freitas - Subst.
(	)Michele Batiston Rosa - Subst.()Mirele Batiston Passos-Subst.
(	)Paula Carvalho Alves - Aut. ()Raphael H. Martins - Aut.
(	)Luma H. T. Papia - Aut.
Emitida às 16:20:20h.	
٦,	isto /

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. N° selo de consulta: EAH08645, código de segurança : 4350538316592057. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recompe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 26,33. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recompe: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 26,33. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

